



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

A fixação do Dia Municipal do Cuidador de Idosos tem por objetivo, contribuir para a valorização do profissional Cuidador de idosos, bem como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade, onde visa, sobretudo, conscientizar a sociedade, na importância do cuidado ao idoso como forma de combate a violência e negligência aos direitos destes idosos bem como divulgar a importância do cuidador de idosos para o desenvolvimento afetivo, físico, cognitivo e sócio cultural dos idosos. Além de difundir conhecimentos à respeito aos cuidados com idosos, através de promoção e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, reuniões, seminários e outras formas de esclarecimentos. O Cuidador de idoso é um ser humano de qualidades especiais, expressa pelo forte traço de amor, solidariedade e de doação e que possui um papel que ultrapassa o simples acompanhamento das atividades diárias dos idosos, ainda que estejam saudáveis, sempre estão numa situação de fragilidade, que necessita extremamente cuidados e acompanhamento diários. A profissão desses guerreiros é um exemplo de dedicação e amor ao próximo, neste sentido, entendemos a oportuna e merecida homenagem materializada neste projeto de lei em que se estabelece a comemoração do dia Municipal cuidador de idosos no Município de Campo Largo.

Plenário Alberto Klemes, 14 de Agosto de 2018.

  
**Giovanni Marcon**  
**Vereador**